

Sobre a Trajectória do Desenvolvimento e Inovação da Teoria “Um País, Dois Sistemas”

– Na Base do Espírito dos Relatórios de Trabalho de Todos os Congressos Nacionais do Partido Comunista da China

MO Jihong*

Até ao presente passaram 30 anos desde que Deng Xiaoping propôs formalmente o conceito “Um País, Dois Sistemas” em Janeiro de 1982. Nestes 30 anos, “Um País, Dois Sistemas”, de conceito e ideologia, a expressão teórica completa, de princípio e política do partido dirigente a prática do sistema de lei do Estado, de proposta em relação à questão de Taiwan a um pacote de propostas para resolver as questões de Hong Kong e de Macau, já se tornou uma parte importante e integrante da teoria da forma e da estrutura de país contemporâneo, em termos teóricos, constituindo também um contributo singular da China para o mundo; na prática, já realizou com êxito o retorno de Hong Kong e de Macau e forneceu a base ideológica e o fundamento institucional para resolver pacificamente a questão da reunificação entre os dois lados do Estreito. A teoria “Um País, Dois Sistemas” já se tornou uma parte importante e a maior característica da Teoria de Deng Xiaoping e também o princípio constitucional e a base política para resolver a questão da unidade nacional. Deve dizer-se que a trajectória de teoria para a prática de “Um País, Dois Sistemas” é não apenas o contributo teórico de Deng Xiaoping, o projectista geral da reforma e abertura, como também a cristalização da sabedoria colectiva do Partido Comunista da China como partido dirigente. O conteúdo teórico específico do pensamento “Um País, Dois Sistemas” e os seus requisitos de prática também passaram por um processo de constante prática, de conhecimento, de mais prática, de mais conhecimento. Pôr em ordem a compreensão e interpretação do pensamento “Um País, Dois Sistemas” apresentada nos relatórios de todos os congressos do partido dirigente, o Partido Comunista da China, pode definir claramente o pensamento do desenvolvimento e da direcção correcta do avanço constante em termos de realizar a grande política da reunificação pacífica dos dois lados do Estreito e de rever e aperfeiçoar as Leis Básicas, no sentido de assegurar a prosperidade e a estabilidade das Regiões Administrativas Especiais de Hong Kong e de Macau.

I. Verificação das mudanças de desenvolvimento da teoria “Um País, Dois Sistemas” desde o relatório do 13º Congresso Nacional do Partido Comunista da China ao relatório do 18º Congresso Nacional do Partido Comunista da China

O Congresso Nacional do Partido Comunista da China discute claramente o pensamento e a teoria “Um País, Dois Sistemas” no seu relatório a partir do 13º Congresso Nacional do Partido Comunista da China. Através do 14º Congresso, 15º Congresso, 16º Congresso, 17º Congresso e 18º Congresso, o pensamento “Um País, Dois Sistemas” está cada vez mais amadurecido e melhor, formando-se um sistema teórico completo e requisitos da prática institucional, dando a orientação política explícita para a reunificação nacional.

* Investigador catedrático do Instituto de Direito da Academia de Ciências Sociais da China

1.1 “Um País, Dois Sistemas” no relatório do 13º Congresso Nacional do PCC

Em 25 de Outubro de 1987, em *Avançar ao Longo do Caminho do Socialismo com Características Chinesas — Relatório do 13º Congresso Nacional do Partido Comunista da China*, Zhao Ziyang indica que, desde a Terceira Sessão Plenária do 11º Congresso Nacional do Partido Comunista da China, durante o processo do aprofundamento da compreensão do nosso partido sobre o socialismo, desenvolvemos uma série de pontos de vista teóricos e científicos em termos de filosofia, economia política e socialismo científico, etc., entre os quais, aproveitarem o ponto de vista de “Um País, Dois Sistemas” a fim de realizar a reunificação nacional é um conteúdo importante desta série de pontos de vista teóricos e científicos. Na perspectiva do espírito discutido relativo a “Um País, Dois Sistemas” no relatório do 13º Congresso Nacional do Partido Comunista da China, este salienta particularmente que o objectivo de apresentar o ponto de vista de “Um País, Dois Sistemas” é “realizar a reunificação nacional”, daí se poder concluir que a origem ideológica de “Um País, Dois Sistemas” provém da exigência de “realizar a reunificação nacional”.¹ Por isso, falar de “Um País, Dois Sistemas” afastando-se do objectivo fundamental da “reunificação nacional” a qualquer momento é contrário ao ponto de vista do partido e à finalidade da teoria “Um País, Dois Sistemas”.

1.2 “Um País, Dois Sistemas” no relatório do 14º Congresso Nacional do PCC

Em 12 de Outubro de 1992, em *Acelerar o Passo da Reforma e Abertura e da Construção da Modernização, Conseguir Maior Vitória da Causa do Socialismo com Características Chinesas — Relatório do 14º Congresso Nacional do Partido Comunista da China*, Jiang Zemin falou de forma detalhada sobre a teoria “Um País, Dois Sistemas”, incluindo os seguintes conteúdos:

“No que respeito à questão da unidade nacional, propõe-se a concepção criativa ‘Um País, Dois Sistemas’. Sob a condição prévia de uma China, o corpo principal do país persiste no sistema socialista, Hong Kong, Macau e Taiwan mantêm a longo prazo o sistema capitalista anteriormente existente, promovendo a realização da causa da reunificação pacífica da pátria de acordo com este princípio.

A realização da causa da unidade nacional é o interesse fundamental da nação chinesa e é o desejo comum do povo de toda a China, incluindo os compatriotas de Taiwan, de Hong Kong, Macau e do ultramar. Seguimos firmemente a política da ‘Reunificação Pacífica, Um País, Dois Sistemas’, promovendo activamente a unidade nacional. Continuaremos a reforçar a cooperação com os governos de Inglaterra e de Portugal no sentido de garantir a transição suave de Hong Kong e de Macau e a sua prosperidade e estabilidade a longo prazo. Taiwan é uma parte inalienável do território sagrado da China. Opomo-nos firmemente a qualquer forma de ‘duas Chinas’, ‘Uma China e Um Taiwan’ ou ‘Um País, Dois Governos’; opomo-nos firmemente a qualquer tentativa e acção que vise criar a independência de Taiwan. Continuaremos a promover serviços de correio directo, intercâmbio comercial directo e linhas aéreas directas entre os dois lados, a fomentar as relações entre o povo dos dois lados, o intercâmbio e a cooperação nas diversas áreas, especialmente a desenvolver com grandes esforços a cooperação económica dos dois lados, no sentido de fazer prosperar em conjunto a economia nacional. Afirmamos mais uma vez que o Partido Comunista da China deseja ter contacto com o Partido Kuomintang da China, o mais rápido possível, a fim de criar condições para acabar formalmente com o estado de hostilidade entre os dois lados, realizando negociações relativas à realização da reunificação pacífica. Durante as negociações, podemos admitir a participação de membros de outros partidos e organizações de diversos campos dos dois lados. Sob a premissa de uma China, pode discutir-se qualquer questão, incluindo discutir com Taiwan sobre a questão da maneira de negociar oficialmente com os dois lados no sentido de encontrar um método que as duas partes considerem adequado. Esperamos que as autoridades de Taiwan possam conformar-se com as aspirações do povo, desvanecer os obstáculos artificiais que impedem a unidade nacional, fazendo com que haja um novo desenvolvimento das relações entre os dois lados.”

Da exposição relativa à teoria “Um País, Dois Sistemas” apresentada no relatório do 14º Congresso Nacional do Partido Comunista da China, ao aprofundar a conotação da teoria “Um País, Dois Sistemas”, salientam-se as duas características importantes da teoria “Um País, Dois

Sistemas”: a primeira é “reunificação pacífica”²; a segunda é “uma China”. Daí se vê que a teoria “Um País, Dois Sistemas”, proposta no relatório do 13º Congresso Nacional do Partido Comunista da China, visa tornar mais claro o objectivo da “realização da unidade nacional”, ou seja, o princípio “Um País, Dois Sistemas” é uma grande política definida para a “reunificação pacífica”, mas não para a “reunificação não pacífica”; além disso, no conceito “Um País, Dois Sistemas”, “um país” é a questão essencial, sendo impossível falar de “Um País, Dois Sistemas” ou “reunificação pacífica” abandonando “um país”.

1.3 “Um País, Dois Sistemas” no relatório do 15º Congresso Nacional do PCC

Em 12 de Setembro de 1997, no relatório do 15º Congresso Nacional do Partido Comunista da China, *Manter em Pé a Grande Bandeira da Teoria de Deng Xiaoping, Promover Plenamente a Causa da Construção do Socialismo com Características Chinesas*, Jiang Zemin expôs um novo desenvolvimento sobre a teoria “Um País, Dois Sistemas”, resumindo não apenas as experiências relativas ao retorno de Hong Kong à pátria, mas também apresentando as novas perspectivas sobre o retorno de Macau e sobre a questão da resolução pacífica da questão de Taiwan. O conteúdo em relação à teoria e à prática de “Um País, Dois Sistemas” no relatório do 15º Congresso Nacional do Partido Comunista da China inclui:

“Nos últimos cinco anos, temos feito muitos trabalhos notáveis no sentido de realizar a reunificação pacífica do país. O nosso Governo voltou a assumir o exercício da soberania sobre Hong Kong, limpando a humilhação de cem anos da nação chinesa e consolando os inúmeros mártires e predecesores revolucionários, o que é um evento em que todos os chineses se sentem exultados e estimulados, conseguindo o elogio geral da comunidade internacional.

Realizar a completa unidade nacional é o desejo comum de todos os chineses, quer no país, quer no exterior. Os membros do Partido Comunista da China têm considerado a grande causa da reunificação pacífica da pátria como a sua importante tarefa histórica, e têm-se esforçado incansavelmente e durante longo tempo por realizá-la. A concepção científica ‘Um País, Dois Sistemas’ proposta por Deng Xiaoping promove fortemente o processo da reunificação pacífica da pátria.

O retorno de Hong Kong à pátria simboliza o grande sucesso da concepção ‘Um País, Dois Sistemas’, e simboliza que o povo chinês dá um passo muito importante no caminho da realização da grande causa da reunificação pacífica da pátria. Após o retorno de Hong Kong, as políticas ‘Um País, Dois Sistemas’, ‘Hong Kong governado pela sua gente’, um alto grau de autonomia foram postas em prática, mantendo a situação próspera e estável. Os factos provarão que o Governo da Região Administrativa Especial de Hong Kong e os compatriotas de Hong Kong podem administrar bem Hong Kong em conformidade com a Lei Básica da Região Administrativa Especial de Hong Kong.

Macau vai voltar para o seio da pátria em 1999, o que será mais um grande evento da nação chinesa. Todos os trabalhos de preparação em relação ao retorno de Macau estão a ser feitos activa e ordenadamente. Podemos realizar a transição suave, a entrega de Macau sem dificuldades e manter a sua prosperidade e estabilidade a longo prazo.

A concepção ‘Um País, Dois Sistemas’ é uma importante parte integrante da Teoria Deng Xiaoping, cujo conteúdo fundamental é sob a premissa da unidade nacional, o corpo principal do país persiste no sistema socialista, mantendo ao mesmo tempo o sistema capitalista e a maneira de viver anteriormente existente a longo prazo em Taiwan, Hong Kong e Macau. Esta concepção não apenas tem em conta o princípio da realização da unidade nacional e da salvaguarda da soberania nacional, como também considera plenamente a história e a realidade de Taiwan, Hong Kong e Macau, reflectindo um alto grau de flexibilidade, constituindo o princípio básico de promover a grande causa da reunificação pacífica da pátria. A aplicação ‘Um País, Dois Sistemas’ favorece tanto a unidade nacional e a prosperidade nacional, como a paz e desenvolvimento mundial.”

Fomentada pelas diversas políticas e pelo princípio básico da ‘Reunificação Pacífica, Um País, Dois Sistemas’, a relação entre os dois lados do Estreito desenvolve-se muito. O retorno sem dificuldade de Hong Kong e a manutenção da sua prosperidade e estabilidade a longo prazo criará condições favoráveis para resolver a questão de Taiwan. No entanto, o desenvolvimento de

tendências separatistas na Ilha de Taiwan e a intervenção de algumas forças estrangeiras anti-China impedem seriamente o processo da reunificação pacífica, o que é naturalmente oposto ao povo chinês, incluindo os compatriotas de Taiwan.

Devemos persistir no princípio básico da ‘Reunificação Pacífica, Um País, Dois Sistemas’, no desenvolvimento da relação dos dois lados, e nos Oito Princípios de promoção do processo de reunificação pacífica da pátria. Devemos defender com firmeza o princípio de uma só China, opor-nos à separação, à ‘independência de Taiwan’, à criação de ‘duas Chinas’, a ‘uma China e um Taiwan’, à intervenção de forças estrangeiras. Não permitimos que qualquer força altere a posição de que Taiwan é uma parte da China. Devemos esforçar-nos por realizar a unidade através de formas pacíficas, mas não podemos prometer renunciar ao uso da força. Isto não se dirige aos compatriotas de Taiwan, mas às forças estrangeiras que interferem na unidade chinesa e planeiam a ‘independência de Taiwan’. Devemos desenvolver com grandes esforços intercâmbios e cooperações económicas entre os dois lados, acelerar a realização de serviços de correio directo, intercâmbio comercial directo e linhas aéreas directas entre os dois lados, continuar a reforçar os contactos e intercâmbios científicos, técnicos e culturais, entre outros lados. Depositamos esperança nos compatriotas de Taiwan com tradição gloriosa de patriotismo. Excepto um pequeno punhado de pessoas teimosas em aderir à posição da ‘independência de Taiwan’, sejam bem-vindas as pessoas de todos os partidos e de todas as áreas de Taiwan para trocarem connosco opiniões sobre a reunificação pacífica e o relacionamento entre os dois lados.

Apelamos solenemente mais uma vez a que, como primeiro passo, os dois lados do Estreito, ‘sob o princípio de uma China, possam acabar formalmente com o estado de hostilidade entre os dois lados’, realizar negociações e chegar a acordos; baseados nisso, podemos assumir conjuntamente os deveres, salvaguardar a soberania e a integridade territorial da China, bem como planear o desenvolvimento das relações futuras entre os dois lados. Esperamos que as autoridades de Taiwan possam responder seriamente às nossas propostas e opiniões, fazendo negociações políticas connosco o mais cedo possível. Sob a condição prévia de uma China, pode discutir-se qualquer questão. Pode apresentar-se qualquer proposta e sugestão, desde que seja favorável à unidade nacional. A questão da unidade nacional deve ser resolvida por nós, os próprios chineses.

O futuro de Taiwan depende da unidade nacional, e a divisão é absolutamente sem saída. Nós temos plena determinação e capacidade de resolver definitivamente a questão de Taiwan. Por maiores dificuldades e obstáculos que tenhamos no caminho da realização da completa unidade nacional, todos os chineses dos dois lados do Estreito e todo o povo da nação chinesa, a partir do interesse fundamental da nação chinesa, vão avançar de mãos dadas e realizar sem falta a unidade completa da pátria e a prosperidade inteira nacional.”

Na exposição relativa a “Um País, Dois Sistemas” no relatório do 15º Congresso Nacional do Partido Comunista da China, destacam-se dois contributos teóricos notáveis: primeiro, incluir “Um País, Dois Sistemas” na parte integrante da Teoria de Deng Xiaoping, fazendo com que “Um País, Dois Sistemas” se torne a base ideológica e a origem teórica das diversas linhas e políticas desde a reforma e abertura, elevando mais a posição teórica e a importância de “Um País, Dois Sistemas”; segundo, apresentar a “ideia” de trabalhar por fases separadas em relação a “um país”, apontando que, “sob o princípio de uma China, acabar formalmente o estado de hostilidade entre os dois lados”, realizar negociações e chegar a acordos, pode dizer-se que combina organicamente a teoria “Um País, Dois Sistemas” com a possibilidade da sua prática, tornando a perspectiva teórica em projecto de acção. Esta é a nova exigência de execução colocada à teoria “Um País, Dois Sistemas”.

1.4 “Um País, Dois Sistemas” no relatório do 16º Congresso Nacional do PCC

Em 8 de Novembro de 2002, no relatório do 16º Congresso Nacional do Partido Comunista da China, *Construir Plenamente uma Sociedade Próspera, Criar Uma Nova Situação da Causa do Socialismo com Características Chinesas*, Jiang Zemin fez uma exposição de forma mais completa e sistemática sobre “Um País, Dois Sistemas”, enriquecendo e desenvolvendo a teoria “Um País, Dois Sistemas”, com o seguinte conteúdo:

“A grande causa da unidade nacional teve novo desenvolvimento. O nosso Governo voltou a

assumir o exercício da soberania sobre Macau. Persistimos em aplicar a política ‘Um País, Dois Sistemas’, executamos rigorosamente a Lei Básica da Região Administrativa Especial de Hong Kong e a Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau. A sociedade e a economia de Hong Kong e de Macau são estáveis. Os contactos entre as pessoas e os intercâmbios económicos e culturais dos dois lados do Estreito estão cada vez mais reforçados. A luta contra a “independência de Taiwan” e outras maquinações de divisão estão a desenvolver-se profundamente.

A prática de 13 anos aprofundou a nossa compreensão sobre o que é o socialismo, como construir o socialismo, que tipo de partido deveu construir como construir o partido, acumulando experiências muito preciosas.

Persistimos em unir todas as forças que podemos unir para fortalecer constantemente a coesão da nação chinesa. Mantivemos em pé a bandeira do patriotismo e do socialismo, reforçamos a união do povo de todas as nações do país, consolidamos e desenvolvemos a mais ampla frente unida patriótica. Fortalecemos a união com os membros dos partidos democráticos e personagens sem filiação partidária fizeram bem os trabalhos de nações, os trabalhos religiosos e os trabalhos dos assuntos dos chineses emigrantes, insistimos no princípio ‘Um País, Dois Sistemas’, mobilizamos todos os factores positivos no sentido de nos esforçarmos em conjunto por cumprir a grande causa da unidade nacional e realizar o grande renascimento da nação chinesa.

Realizar a completa unidade nacional é o desejo comum de todos os filhos chineses, quer no país, quer no exterior. Resolvemos com êxito as questões de Hong Kong e Macau e estamos a trabalhar com empenho para resolver a questão de Taiwan o mais cedo possível no sentido de realizar a grande causa da unidade nacional.

O retorno de Hong Kong e Macau enriquece a teoria e a prática de ‘Um País, Dois Sistemas’. Os factos provam que a política ‘Um País, Dois Sistemas’ é correcta, possuindo uma vitalidade forte. Aplicaremos firmemente esta política, observaremos rigorosamente a Lei Básica de Hong Kong e a Lei Básica de Macau, apoiaremos com todo o esforço o trabalho do Governo e do Chefe do Executivo das duas Regiões Administrativas Especiais de Hong Kong e de Macau, uniremos amplamente as personagens de todos os campos de Hong Kong e de Macau, manteremos e promoveremos juntos a prosperidade, a estabilidade e o desenvolvimento de Hong Kong e de Macau.

Persistiremos na política básica da ‘Reunificação Pacífica, Um País, Dois Sistemas’ e nos Oito Princípios de desenvolver o relacionamento dos dois lados no presente momento, promoveremos o processo da reunificação pacífica da pátria, fortaleceremos juntamente com os compatriotas de Taiwan os contactos entre pessoas e o intercâmbio nos campos económicos e culturais dos dois lados, opor-nos-emos firmemente às forças separatistas de Taiwan. Não há mudanças relativamente à situação básica do relacionamento entre os dois lados, nem à sua tendência de desenvolvimento. A vontade de os compatriotas de Taiwan aspirar à paz, à estabilidade, ao desenvolvimento é cada dia mais forte. As actividades separatistas das forças separatistas de Taiwan são contra o desejo popular.

Persistir no princípio de uma China é à base do desenvolvimento do relacionamento entre os dois lados e a realização da reunificação pacífica da pátria. Há apenas uma China no mundo. A China continental e Taiwan pertencem à mesma China. A soberania e a integridade territorial da China não podem ser alienadas. Opomo-nos firmemente às expressões e actos que visam criar a ‘independência de Taiwan’, ‘Duas Chinas’, ‘Uma China e Um Taiwan’. O futuro de Taiwan depende da unidade nacional. Desenvolver diálogos e realizar negociações em relação à reunificação pacífica tem sido a nossa posição. Apelamos mais uma vez que, com base no princípio de uma China, ponhamos de lado temporariamente algumas disputas políticas e voltemos a dialogar e a negociar com os dois lados, o mais depressa possível. Sob a premissa de uma China, podemos discutir sobre qualquer questão. Podemos discutir sobre a questão de acabar formalmente o estado de hostilidade dos dois lados, podemos discutir sobre a questão do espaço de actividades económicas, culturais e sociais adaptadas ao estatuto de Taiwan na comunidade internacional, também podemos discutir sobre a questão da posição política das autoridades de Taiwan. Estamos dispostos a desenvolver relações entre os dois lados com os diversos partidos e as personagens de todos os campos de Taiwan e trocar opiniões sobre a promoção da reunificação pacífica.

Depositamos esperança no povo de Taiwan, no sentido de resolver a questão de Taiwan e realizar a unidade inteira da pátria. Os compatriotas de Taiwan possuem a tradição gloriosa do patriotismo, constituindo uma força importante de desenvolvimento das relações entre os dois lados. Respeitamos a maneira de viver e o desejo de ser dono dos compatriotas de Taiwan. Os dois lados devem ampliar contactos e intercâmbios, dando maior esplendor à excelente tradição da cultura chinesa. Realizar os serviços de correio directo, de intercâmbio comercial directo e de linhas aéreas directas entre os dois lados é interesse comum dos compatriotas dos dois lados; devemos tomar medidas práticas para promover isso activamente, criando uma nova situação de cooperação económica com os dois lados.

‘Um País, Dois Sistemas’ é a melhor maneira de unificar os dois lados. Após a reunificação, Taiwan pode manter inalterado o sistema social anteriormente existente, tendo um alto grau de autonomia. A maneira de viver dos compatriotas de Taiwan mantém-se inalterada e os seus interesses pessoais serão totalmente garantidos, gozando de paz para sempre. A economia de Taiwan tomará verdadeiramente a China continental como o seu interior, obtendo espaço de desenvolvimento mais amplo. Os compatriotas de Taiwan podem, juntamente com os compatriotas da China continental, exercer os direitos de administrar o Estado e gozar da dignidade e glória da grande pátria na comunidade internacional.

Vinte e três milhões de compatriotas de Taiwan são nossos irmãos. Desejamos muito mais do que os outros resolver a questão de Taiwan pela via pacífica. Continuaremos a persistir na política básica da ‘Reunificação Pacífica, Um País, Dois Sistemas’, pôr em prática os Oito Princípios, fazer os maiores esforços para obter a reunificação pacífica. Nunca prometemos que não recorreríamos ao uso da força. Isto não se dirige aos compatriotas de Taiwan, mas às forças estrangeiras que interferem na unidade chinesa e às forças separatistas de Taiwan que planeiam a ‘independência de Taiwan’. Salvaguardar a unidade nacional tem muito a ver com os interesses fundamentais da nação chinesa, pelo que o povo chinês não hesitará em defender a soberania nacional e a integridade territorial, não permitirá absolutamente e de qualquer maneira a quaisquer pessoas separar Taiwan da China.

O país precisa de estar unido, a nação precisa de renascer, e a questão de Taiwan não pode ser adiada indefinidamente. Acreditamos que, através dos esforços conjuntos de todos os chineses, a completa unidade nacional poderá ser realizada sem falta o mais depressa possível.”

A exposição relativa ao pensamento “Um País, Dois Sistemas” no relatório do 16º Congresso Nacional do Partido Comunista da China, destaca características muito claras: primeira, baseando-se no resumo da teoria e prática de “Um País, Dois Sistemas”, caracteriza claramente “Um País, Dois Sistemas” como a “política”, determinando a sua posição de ideologia orientadora; salienta a força principal de promover a realização de “Um País, Dois Sistemas”, apontando que depositamos esperança no povo de Taiwan no que respeito a resolver a questão de Taiwan e realizar a completa unidade nacional; terceira, apresenta a exigência de calendário em relação à reunificação pacífica nacional, ou seja, como “política” de reunificação pacífica nacional, a aplicação de “Um País, Dois Sistemas” não pode ser ignorada indefinidamente; por isso, o relatório do 16º Congresso Nacional do Partido Comunista da China salientou: O país precisa de ser unido, a nação precisa de ser renascida e a questão de Taiwan não pode ser adiada indefinidamente. A ideia acima referida colocou “exigência” e “perspectiva” no princípio “Um País, Dois Sistemas” em termos de solução pacífica da questão de Taiwan.

1.5 “Um País, Dois Sistemas” no relatório do 17º Congresso Nacional do PCC

Em 15 de Outubro de 2007, no relatório do 17º Congresso Nacional do Partido Comunista da China, *Manter de Pé a Grande Bandeira do Socialismo com Características Chinesas, Lutar pelas Novas Vitórias na Construção Plena de uma Sociedade Próspera*, Hu Jintao apresentou uma posição clara em relação aos novos problemas surgidos durante a prática da teoria “Um País, Dois Sistemas”, aprofundando ainda mais os requisitos específicos sobre a prática de “Um País, Dois Sistemas”. O relatório do 17º Congresso Nacional do Partido Comunista da China define o seguinte:

“Fortalecemos mais o trabalho de Hong Kong, Macau e de Taiwan. Hong Kong e Macau

mantêm a sua prosperidade e estabilidade, com relações económicas e comerciais mais estreitas com a China continental. Começam com êxito os intercâmbios entre os partidos dos dois lados. Os contactos das pessoas e os intercâmbios económicos e culturais atingem novo nível. Produz-se a Lei Nacional contra a Separação, salvaguardando firmemente a soberania nacional e a integridade territorial.

Após o retorno à pátria de Hong Kong e Macau, a prática de ‘Um País, Dois Sistemas’ torna-se cada vez mais rica. ‘Um País, Dois Sistemas’ é completamente correcto, possuindo uma vitalidade forte. Realizar a reunificação pacífica do país de acordo com ‘Um País, Dois Sistemas’ preenche os interesses fundamentais da nação chinesa.

Manter a prosperidade e a estabilidade a longo prazo de Hong Kong e de Macau é um grande e importante tema na nova situação que o Partido enfrenta, em termos de administração e governação do Estado. Poremos em prática firmemente a política ‘Um País, Dois Sistemas’, ‘Hong Kong governado pela sua gente’, ‘Macau governado pela sua gente’, um alto grau de autonomia, observaremos rigorosamente as Leis Básicas das Regiões Administrativas Especiais; apoiaremos com todo o esforço a administração, conforme a lei das Regiões Administrativas Especiais desenvolveremos com empenho a economia, melhoraremos a vida do povo e promoveremos a democracia; estimularemos as pessoas de todos os círculos de Hong Kong e de Macau, sob a bandeira de amar a pátria e Hong Kong e de amar a pátria e Macau, esforçar-nos-emos e concentrar-nos-emos num só objectivo para promover a harmonia social; fortaleceremos o intercâmbio e a cooperação entre a China continental, Hong Kong e Macau, no sentido de realizar a complementaridade das vantagens e o desenvolvimento comum; apoiaremos activamente Hong Kong e Macau a desenvolver contactos com o exterior e opor-nos-emos firmemente às forças exteriores que pretendam interferir nos assuntos de Hong Kong e de Macau. Os compatriotas de Hong Kong e de Macau têm plena sabedoria e capacidade para administrar e construir bem Hong Kong e Macau, os quais já desempenham, e vão continuar a desempenhar, um papel importante para a construção da modernização do país. A grande pátria é sempre o apoio forte da prosperidade e da estabilidade de Hong Kong e de Macau.

Resolver a questão de Taiwan e realizar a completa unidade nacional é o desejo comum de todos os chineses. Observaremos a política básica da ‘Reunificação Pacífica, Um País, Dois Sistemas’ e os Oito Princípios de desenvolver o relacionamento dos dois lados, no presente momento. Não hesitaremos em persistir no princípio de uma China e não abandonaremos os esforços de tentar obter a reunificação pacífica, não mudaremos a política de depositar a esperança no povo de Taiwan, não transigiremos com as actividades separatistas, manteremos seguramente o tema do desenvolvimento pacífico, do relacionamento entre os dois lados, no sentido de trabalhar pelo bem-estar do povo dos dois lados, pelo paz na região de Taiwan e no Estreito, a fim de salvaguardar a soberania nacional e da integridade territorial e defender os interesses fundamentais da nação chinesa.

Persistir no princípio de uma China é a base política do desenvolvimento pacífico do relacionamento dos dois lados. Mesmo que os dois lados ainda não se reunifiquem, nunca se alterará o facto de a China continental e Taiwan pertencerem a uma mesma China. A China é a casa comum dos compatriotas dos dois lados, os quais devem trabalhar juntos para proteger e construir bem a nossa casa comum. Em relação a qualquer partido de Taiwan, desde que reconheça que os dois lados pertencem a uma mesma China, estamos dispostos a ter intercâmbio e diálogo, negociações e consultas com eles, podendo discutir-se qualquer questão. Apelamos solenemente a que, na base do princípio de uma China, acabemos formalmente com o estado de hostilidade dos dois lados, para chegarmos a um acordo de paz no sentido de construir um quadro de desenvolvimento pacífico dos dois lados e criar uma nova situação de desenvolvimento pacífico e de relacionamento com os dois lados.

Um bilhão e trezentos milhões de compatriotas da China continental e vinte e três milhões de compatriotas de Taiwan são uma comunidade com o mesmo destino comum e o mesmo sangue. Vamos esforçar-nos o melhor possível por fazer tudo o possível para que todos os assuntos favoráveis aos compatriotas de Taiwan, todos os assuntos favoráveis a proteger a paz de Taiwan e do Estreito, todos os assuntos favoráveis a promover a reunificação pacífica da pátria se

concretizem. Compreendemos, acreditamos e preocupamo-nos com os compatriotas de Taiwan. Vamos continuar a implementar e melhorar as medidas e as políticas que beneficiem amplamente os compatriotas de Taiwan, a proteger os direitos legítimos dos compatriotas de Taiwan conforme a lei, a apoiar o desenvolvimento económico da costa ocidental e outras regiões onde se concentra relativamente mais investimento dos comerciantes de Taiwan. Os compatriotas dos dois lados devem reforçar os contactos, promover os intercâmbios económicos e culturais, ampliar as áreas, aumentar os níveis, promover ‘os serviços de correio directo, intercâmbio comercial directo e linhas aéreas directas’, fazendo com que se sintam mais harmoniosos e tenham cooperações mais profundas no sentido de se esforçarem juntos por realizar o grande renascimento da nação chinesa.

Hoje em dia, as forças separatistas que advogam a ‘independência de Taiwan’ estão a acelerar as actividades de separação, o que prejudica gravemente o desenvolvimento pacífico e as relações entre os dois lados. Os compatriotas dos dois lados devem opor-se e resistir juntos às actividades separatistas de ‘independência de Taiwan’. A soberania e a integridade territorial da China são inseparáveis. Qualquer questão respeitante à soberania e à integridade territorial da China tem de ser decidida em conjunto por todo o povo chinês, incluindo os compatriotas de Taiwan. Gostaríamos de realizar a reunificação pacífica dos dois lados com a maior sinceridade e com o maior esforço, e nunca permitiremos que qualquer pessoa separe Taiwan da pátria, sob qualquer nome e por qualquer forma.

A reunificação dos dois lados é uma inevitabilidade histórica da nação chinesa, em direcção ao seu grande renascimento. Desde que os chineses do interior e do exterior se unam estreitamente e lutem em conjunto, a completa unidade nacional realizar-se-á sem falta.”

A exposição relativa a “Um País, Dois Sistemas” no relatório do 17º Congresso Nacional do Partido Comunista da China, caracteriza-se por salientar a persistência na prática de “Um País, Dois Sistemas”, tomar medidas fortes para consolidar os frutos da prática de “Um País, Dois Sistemas” nas Regiões Administrativas Especiais de Hong Kong e de Macau; ao mesmo tempo, mostrou posição firme em termos de persistir no princípio “Um País, Dois Sistemas”, apresentando as características seguintes: primeira, elevar a manutenção da prosperidade e da estabilidade de Hong Kong e de Macau a longo prazo, como um tema importante que o partido enfrenta na nova situação em termos de administração e de governação do Estado, para “tema importante” do partido dirigente em termos de administração e governação do Estado, demonstrando que a teoria “Um País, Dois Sistemas” é um assunto importante da administração do partido dirigente, o Partido Comunista da China, combinando altamente com a forma e legitimidade de administração do partido dirigente, tornando-se uma estratégia administrativa do partido dirigente; segunda, através da prática vivida de “Um País, Dois Sistemas” nas Regiões Administrativas Especiais de Hong Kong e de Macau, excluïrem claramente todas as interferências exteriores, assegurando a determinação e convicção de pôr em prática, de forma correcta, a política “Um País, Dois Sistemas”; terceira, sob a orientação da política “Um País, Dois Sistemas”, fortalecer o intercâmbio e a cooperação entre a China continental e Hong Kong e Macau, realizar a complementaridade vantajosa e desenvolver em conjunto, apoiar activamente Hong Kong e Macau a desenvolver os contactos com o exterior, opondo-nos às forças exteriores a que interfiram nos assuntos de Hong Kong e de Macau. No que respeito à questão de Taiwan, demonstrar ainda mais uma posição firme em termos de realizar, com o maior esforço, a reunificação pacífica dos dois lados, nunca permitindo a qualquer pessoa separar Taiwan da China sob qualquer nome e de qualquer forma, persistindo invariavelmente na política “Um País, Dois Sistemas”, para dirigir a questão da reunificação pacífica dos dois lados.

1.6 “Um País, Dois Sistemas” no relatório do 18º Congresso Nacional do PCC

Em 8 de Novembro de 2012, o secretário-geral do Partido Comunista da China Hu Jintao, em nome da 17ª Comissão Central, fez um relatório com o título *Avançar Firme e Imperturbavelmente ao Longo do Caminho do Socialismo com Características Chinesas, Lutar pela Construção Completa duma Sociedade Próspera* dirigido aos representantes ao 18º Congresso Nacional do Partido Comunista da China. O relatório do 18º Congresso Nacional do Partido Comunista da China aprofundou ainda mais a implementação e a prática da política “Um País, Dois Sistemas”,

referindo:

“Fortalecemos mais o trabalho de Hong Kong, Macau e Taiwan. Hong Kong e Macau mantêm a sua prosperidade e estabilidade, cujos intercâmbios e cooperações com a China continental serão elevados a um novo nível. Promovemos as relações entre os dois lados a alcançar uma viragem grande e importante, realizando totalmente “os serviços de correio directo, o intercâmbio comercial directo e as linhas aéreas directas” entre os dois lados. Assinamos acordos estruturais para executar a cooperação económica dos dois lados, formando uma estrutura de contactos em todos os aspectos entre os dois lados, criando uma nova estrutura de desenvolvimento pacífico e relacionamento dos dois lados.

Após o retorno à pátria, Hong Kong e Macau entraram num amplo caminho de complementaridade vantajosa e desenvolvimento mútuo e a prática de ‘Um País, Dois Sistemas’ conseguiu êxitos mundialmente reconhecidos. O objectivo fundamental das diversas políticas aplicadas pelo Governo Central em Hong Kong e Macau é salvaguardar a soberania, a segurança, os interesses do desenvolvimento, manter a prosperidade e a estabilidade a longo prazo de Hong Kong e Macau. Ao implementar plenamente as políticas de ‘Um País, Dois Sistemas’, ‘Hong Kong governado pela sua gente’, ‘Macau governado pela sua gente’, um alto grau de autonomia, precisamos de combinar organicamente a persistência no princípio de um país com o respeito pelas diferenças dos dois sistemas, a manutenção do poder central com a garantia de um alto grau de autonomia da Região Administrativa Especial, o desempenho do papel de forte apoio da China continental com a elevação da competitividade própria de Hong Kong e de Macau, nenhum dos aspectos podendo ser valorizados à custa do outro.

O Governo Central vai trabalhar rigorosamente de acordo com a Lei Básica, melhorar o sistema e mecanismo respeitante à execução da Lei Básica, apoiar firmemente a administração política conforme a lei do Governo e do Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial, conduzir as pessoas de todos os campos de Hong Kong e de Macau a concentrarem-se no desenvolvimento económico, melhorar na prática a vida do povo, promover gradualmente a democracia, ser indulgente e compartilhar a mesma sorte para promover a harmonia, aprofundar a relação económica e comercial entre a China continental e Hong Kong e Macau, impulsionar os contactos e a cooperação com todas as áreas, promover a grande união dos compatriotas de Hong Kong e de Macau sob a bandeira de amar a pátria e amar Hong Kong, amar a pátria e amar Macau.

Acreditamos firmemente que os compatriotas de Hong Kong e de Macau não apenas têm sabedoria, capacidade e metodologia para administrar bem e construir bem a Região Administrativa Especial, como também pode desempenhar um papel positivo nos assuntos do Estado, gozando da dignidade e glória de ser chinês, juntamente com o povo de todas as nações do país.

Resolver a questão de Taiwan e realizar a unidade nacional completa é um processo histórico irresistível. A reunificação pacífica preenche os interesses fundamentais da nação chinesa, incluindo os compatriotas de Taiwan. A realização da reunificação pacífica deve, em primeiro lugar, assegurar o desenvolvimento pacífico do relacionamento dos dois lados. Temos de persistir na política de ‘Reunificação Pacífica, Um País, Dois Sistemas’, persistir em desenvolver o relacionamento dos dois lados, promoverem os Oito Princípios do processo de reunificação pacífica da pátria, pôr em prática inteiramente o importante pensamento de desenvolvimento pacífico e do relacionamento com os dois lados, consolidar e aprofundar a base política, económica, cultural e social do desenvolvimento pacífico do relacionamento com os dois lados, criando condições suficientes para a reunificação pacífica.

Devemos persistir sempre no princípio de uma China. A China continental e Taiwan ainda não estão reunificadas, porém, nunca mudou o facto de os dois lados pertencerem a uma mesma China. O território e a soberania nacionais nunca foram divididos, e também não será permitido serem divididos. As duas partes dos dois lados devem observar escrupulosamente a posição comum de se oporem à ‘Independência de Taiwan’ e persistir no ‘Consenso de 92’, defendendo em conjunto a compreensão comum de uma China e nessa base, procurar os pontos comuns mantendo as diferenças. Relativamente a qualquer partido de Taiwan, desde que não sustente a ‘Independência de Taiwan’ e reconheça uma China, estamos dispostos a ter contactos, diálogos e cooperações com eles.

Devemos continuar a impulsionar os intercâmbios e a cooperação com os dois lados; aprofundar a cooperação económica e fortalecer os interesses comuns; ampliar os intercâmbios culturais e reforçar a identidade nacional; estreitar os contactos das pessoas e os sentimentos harmoniosos dos compatriotas; promover consultas justas e fortalecer a construção institucional. Esperamos que as duas partes possam esforçar-se juntas por discutir a relação política dos dois lados na situação especial antes da unidade dos dois lados no sentido de tomarmos medidas apropriadas e razoáveis; negociar sobre o estabelecimento do mecanismo de confiança mútua militar dos dois lados e estabilizar a situação de Taiwan e do Estreito; negociar para chegar a um acordo de paz com os dois lados e criar uma nova perspectiva de desenvolvimento pacífico do relacionamento dos dois lados.

Devemos esforçar-nos por promover a união dos compatriotas dos dois lados, que pertencem à nação chinesa e à comunidade do mesmo sangue e com o mesmo destino, que devem amar-se e confiar mutuamente no sentido de promoverem em conjunto o relacionamento dos dois lados para gozar juntos dos frutos do desenvolvimento. Esforçar-nos-emos por tratar o melhor possível todos os assuntos favoráveis ao bem-estar comum dos compatriotas dos dois lados. Devemos proteger seriamente os direitos e os interesses dos compatriotas de Taiwan, uni-los no sentido de proteger bem e construir bem a casa comum da nação chinesa.

Opomo-nos com firmeza à tentativa de separação, à tentativa de ‘Independência de Taiwan’. O povo chinês nunca permitirá que qualquer pessoa ou qualquer força separe Taiwan da China sob qualquer nome e de qualquer forma. O acto separatista de ‘Independência de Taiwan’ prejudica os interesses comuns dos compatriotas dos dois lados, resultando inevitavelmente em fracasso total.

Desde que todo o povo da nação chinesa se esforce de mãos dadas, realizará certamente a grande causa de unidade nacional no processo de realizar com a mesma vontade o grande renascimento da nação chinesa.”

O relatório do 18º Congresso Nacional do Partido Comunista da China teve uma exposição ainda mais profunda relativa à implementação da política “Um País, Dois Sistemas”, destacando-se as duas seguintes “características notáveis”: primeira, apontar explicitamente que devemos melhorar ainda mais o sistema da Lei Básica, dizendo que o Governo Central vai trabalhar rigorosamente de acordo com a Lei Básica, melhorar o sistema e mecanismo em relação à execução da Lei Básica, apoiar firmemente a administração política conforme a Lei do Governo e do Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial, fornecendo o fundamento político para a revisão e aperfeiçoamento da Lei Básica; segunda, ampliar a esfera de aplicação da política “Um País, Dois Sistemas”, apontando que qualquer partido de Taiwan, desde que não sustente a “Independência de Taiwan” e reconheça uma mesma China, estamos dispostos a ter contactos, diálogos e cooperação com eles. As afirmações acima referidas estabelecem as bases políticas em termos de mostrar o máximo possível a boa vontade de “paz” e de resolver com o maior esforço para a questão de Taiwan, de acordo com a política “Um País, Dois Sistemas”.

II. A revisão da Lei Básica preenche a ideia administrativa do partido do poder

Ao resumir e pôr em ordem o pensamento, as ideias, a teoria, a prática, a política e os princípios em relação de “Um País, Dois Sistemas” nos relatórios do 13º Congresso Nacional do Partido Comunista da China ao 18º Congresso Nacional do Partido Comunista da China, podemos descobrir que no 13º Congresso Nacional do Partido Comunista da China se afirmou claramente o conceito de “Um País, Dois Sistemas” e definiu que o objectivo institucional de “Um País, Dois Sistemas” era “realizar a unidade nacional”. A seguir, no 14º Congresso Nacional do Partido Comunista da China foi exposto detalhadamente no seu relatório que as características do objectivo institucional de “Um País, Dois Sistemas” era a “reunificação pacífica” e a essência da conotação institucional era “uma China”; no 15º Congresso Nacional do Partido Comunista da China foi apresentada no seu relatório a estratégia de “trabalhar por fases separadas” com a prática da concepção “Um País, Dois Sistemas”; no 16º Congresso Nacional do Partido Comunista da China fez-se uma exposição precisa sobre a importância e as características do corpo da prática da política

“Um País, Dois Sistemas” e, ao mesmo tempo, manifestou-se uma posição firme em relação à prescrição da aplicação da política “Um País, Dois Sistemas”; no seu relatório, o 17º Congresso Nacional do Partido Comunista da China elevou “Um País, Dois Sistemas” a “tema importante enfrentado na nova situação, em termos de administração e governação do Estado” do Partido do poder; o 18º Congresso Nacional do Partido Comunista da China apontou no relatório que se deve desenvolver e melhorar constantemente o sistema e mecanismo da Lei Básica, promovendo com atitude mais prática o papel orientador da política “Um País, Dois Sistemas”, em termos de solucionar a questão de Taiwan e realizar a “reunificação pacífica”, etc. As conclusões acima referidas demonstraram que, nos trinta anos passados, a teoria “Um País, Dois Sistemas” já se tornou um objectivo da administração e uma ideia básica de administração do Partido do poder da China, o Partido Comunista da China, em termos de administração e governação do Estado, estando estreitamente ligada com a legitimidade e futuro da administração do Partido do poder, constituindo um contributo especial para o modelo administrativo relativo à forma da estrutura nacional, dada pelos membros do Partido Comunista da China em termos de administração e governação do Estado. O seu conteúdo de valor básico é “paz”, “unidade”, “prosperidade”, “desenvolvimento” e “harmonia”, constituindo projecto social e tarefa nacional importantes da nação chinesa em termos de realizar a grande causa do renascimento. Baseando-nos na orientação da política “Um País, Dois Sistemas”, através de resumir constantemente as experiências da prática de “Um País, Dois Sistemas”, a nação chinesa pode aproveitar o actual ambiente internacional relativamente estável e os frutos materiais e espirituais resultantes do desenvolvimento de diversas tecnologias científicas, no sentido de promover a modernização completa da nação chinesa com grande entusiasmo e com o maior esforço, desempenhando ainda mais o importante papel da nação chinesa no processo histórico do desenvolvimento da civilização humana.

Observando cuidadosamente os relatórios de todos os Congressos Nacionais do Partido Comunista da China, podemos descobrir que, desde a proposta inicial sobre o aperfeiçoamento constante, o conteúdo e a forma da prática da teoria “Um País, Dois Sistemas” vem melhorando e aperfeiçoando constantemente, particularmente a prática de “Um País, Dois Sistemas”, que é sempre orientada pela teoria “Um País, Dois Sistemas” e promovida de forma harmoniosa, estável e ordenada. Tendo como base as exposições relativas ao aprofundamento da prática de “Um País, Dois Sistemas” apresentadas no relatório do 18º Congresso Nacional do Partido Comunista da China, os temas de debate em relação à revisão da Lei Básica podem ser discutidos nos seguintes aspectos:

(1) Deve confirmar-se definitivamente a relação dialéctica entre respeitar o poder central e proteger a autonomia da Região Administrativa Especial, resolver principalmente o sentido de identidade e de família para tomar “a República Popular da China” como “uma China” dos cidadãos de Hong Kong e de Macau durante a prática da Lei Básica, fortalecer a “cidadania chinesa” dos residentes de Hong Kong e de Macau. O 18º Congresso Nacional do Partido Comunista da China apontou no relatório: implementamos plena e correctamente as políticas de “Um País, Dois Sistemas”, “Hong Kong governado pela sua gente”, “Macau governado pela sua gente” e um alto grau de autonomia, devemos combinar organicamente a persistência no princípio de um país, com respeito pelas diferenças dos dois sistemas e a manutenção do poder central com a garantia de um alto grau de autonomia da Região Administrativa Especial, o desempenho do papel de apoio forte da China continental com a elevação da competitividade própria de Hong Kong e Macau, nenhum dos aspectos podendo ser valorizado à custa do outro. As afirmações acima referidas transmitem uma informação, isto é, o Governo Central vai observar ainda mais “as diferenças dos dois sistemas”, no sentido de garantir a “realização completa” da autonomia da Região Administrativa Especial e, ao mesmo tempo, as expressões ilegais de ignorar o princípio de “uma China”, de incitar as pessoas que não saibam a verdade, a declarar que “os chineses saem de Hong Kong e de Macau” têm de ser sujeitas a sanções legais. Se se abandonar o princípio de “uma China”, o desenvolvimento das Regiões Administrativas Especiais de Hong Kong e de Macau perderá o futuro e a direcção.

(2) Nos artigos da Lei Básica, devem definir-se ainda mais a ideia de “administração à luz da lei” do Governo da Região Administrativa Especial de Hong Kong e de Macau, defender-se a

autoridade e a estabilidade da Lei Básica relativa à implementação da política “Um País, Dois Sistemas”. O relatório do 17º Congresso Nacional do Partido Comunista da China considerou a manutenção da prosperidade e da estabilidade a longo prazo de Hong Kong e Macau como um tema importante enfrentado na nova situação, em termos de administração e governação do Estado pelo Partido, e o 15º Congresso Nacional do Partido Comunista da China incluiu “administrar o Estado à luz da lei, construir o Estado de direito socialista”, como uma política e estratégia básica da administração do Estado na Constituição; por isso, como uma política e estratégia básicas da administração do Estado, “administrar o Estado à luz da lei” é a situação geral, aplicável em todas as áreas sob soberania da República Popular da China. Através da revisão da Lei Básica, define-se que a ideia de “administração à luz da lei” do Governo da Região Administrativa Especial é a exigência do Partido do poder em relação à implementação da política e estratégia básica de “administrar o Estado à luz da lei”, também é o programa de acção para as Regiões Administrativas Especiais de Hong Kong e de Macau no sentido de implementar a Lei Básica. Como bem se referiu no relatório do 18º Congresso Nacional do Partido Comunista da China, o Governo Central vai trabalhar rigorosamente de acordo com a Lei Básica, melhorar o sistema e mecanismo respeitante à execução da Lei Básica, apoiar firmemente a administração política conforme a lei do Governo e do Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial.

(3) Aprofundar as relações de cooperação económica, comercial e jurídica entre as Regiões Administrativas Especiais de Hong Kong e de Macau e de outras regiões administrativas da China continental e criar um mecanismo de cooperação jurídica definitiva e seguro é uma tarefa importante da Lei Básica. Embora a Lei Básica se aplique nas Regiões Administrativas Especiais de Hong Kong e de Macau, o seu espírito legislativo também é aplicável no território sob soberania da República Popular da China; por isso, além da relação jurídica entre o Governo Central e o Governo da Região Administrativa Especial definida pela Lei Básica, a relação jurídica entre o Governo da Região Administrativa Especial e o Governo das outras regiões administrativas da China continental também deve ser concretizada nos artigos da Lei Básica, o que já é facto provado pela prática da Lei Básica, ou seja, baseando-nos nas disposições da Lei Básica, devemos estabelecer um mecanismo de cooperação jurídica regional entre a Região Administrativa Especial e as outras regiões administrativas da China continental. O relatório da 18º Congresso Nacional do Partido Comunista da China também sublinhou: aprofundamos a cooperação económica e comercial entre Hong Kong, Macau e a China continental promoveram os intercâmbios e cooperações em todos os campos. Isto oferece as bases políticas para a revisão da Lei Básica.

(4) Através da revisão da Lei Básica, devemos definir a posição soberana de nos opormos com firmeza à interferência exterior nos assuntos das Regiões Administrativas Especiais de Hong Kong e de Macau, criarem as respectivas medidas e sistemas para prevenir efectivamente à interferência e a sabotagem às actividades relativas à implementação da Lei Básica nas Regiões Administrativas Especiais de Hong Kong e de Macau. O relatório da 18º Congresso Nacional do Partido Comunista da China também sublinhou: promovemos a grande união dos compatriotas de Hong Kong e de Macau sob a bandeira de amar a pátria e amar Hong Kong, amar a pátria e amar Macau, prevenimos e impedimos as forças exteriores de interferirem nos assuntos de Hong Kong e de Macau. Para implementar efectivamente a política “Um País, Dois Sistemas” e resistir efectivamente às forças de “Independência de Taiwan”, em 14 de Março de 2005, a 3ª Sessão Plenária do 10º Congresso Nacional Popular da República Popular da China aprovou a Lei Anti-Secessão. O artigo 1.º desta lei define que, para se opor e impedir as forças separatistas da “Independência de Taiwan” de dividir o Estado, promover a reunificação pacífica da pátria, defender a estabilidade e a paz na região do Estreito de Taiwan, salvaguardar a soberania nacional e a integridade territorial, proteger os interesses fundamentais da nação chinesa, esboçou-se esta lei de acordo com a Constituição. O artigo 2.º desta lei determina claramente o conteúdo da política “Um País, Dois Sistemas”, dizendo: Há apenas uma China no mundo. A China continental e Taiwan pertencem à mesma China. A soberania e a integridade territorial da China não podem ser alienadas. Salvaguardar a soberania nacional e a integridade territorial é obrigação comum do povo de toda a China, incluindo os compatriotas de Taiwan. Taiwan é parte da China e o Estado nunca permitirá que as forças separatistas de “Independência de Taiwan” separem Taiwan da China sob

qualquer nome e de qualquer forma. O artigo 5.º define ainda que, a persistência no princípio de uma China é à base da realização da reunificação pacífica nacional. Realizar a unidade nacional de forma pacífica preenche mais os interesses fundamentais dos compatriotas dos dois lados do Estreito de Taiwan. O Estado vai realizar a reunificação pacífica com a maior sinceridade e esforço. Após a reunificação pacífica nacional, Taiwan pode aplicar um sistema diferente do da China continental, com um alto grau de autonomia. Os factos provam que a promulgação da Lei Anti-Secessão contém muito bem as forças da “Independência de Taiwan”, protege os contactos normais dos dois lados e oferece garantia judicial importante para orientar o desenvolvimento das relações dos dois lados com a política de “Um País, Dois Sistemas”. No que respeito aos fenómenos de que algumas forças estrangeiras interferem na implementação da Lei Básica nas regiões de Hong Kong e de Macau devem, através da revisão da Lei Básica, estabelecerem-se sistemas jurídicos adequados e medidas sancionadoras para conter eficazmente a interferência e a sabotagem por parte das forças exteriores.

Em suma, “Um País, Dois Sistemas”, desenvolvimento da teoria à prática, é uma política básica da administração e governação do Estado pelo Partido Comunista da China, como Partido do poder, mas não é uma medida provisória. Do 13º Congresso Nacional do Partido Comunista da China ao 18º Congresso Nacional do Partido Comunista da China, o pensamento “Um País, Dois Sistemas” tem sido enriquecido e melhorado, formando-se finalmente um sistema teórico e uma estrutura institucional sistemáticos. O 18º Congresso Nacional do Partido Comunista da China ampliou ainda mais o desenvolvimento institucional e o espaço de aperfeiçoamento da Lei Básica em relação à implementação da política “Um País, Dois Sistemas”. Estas declarações políticas oferecem argumentos políticos efectivos e suficientes para realizar a prosperidade e a estabilidade das Regiões Administrativas Especiais de Hong Kong e de Macau, através das Leis Básicas, constituindo orientação de acção, em termos de aprofundamento e de aperfeiçoamento constantes da teoria e da prática de “Um País, Dois Sistemas”.

Notas:

- ¹ Na opinião de Wang Yuchuan, o Partido Comunista da China, insistindo sempre na premissa da unidade nacional, em relação às respectivas políticas de como reunificar, de que forma reunificar, a sua política mudou da libertação de Taiwan recorrendo ao uso da força armada à proposta da política de realização da terceira cooperação do Partido Comunista e do Partido Kuomintang e da reunificação pacífica nacional, verificando-se a evolução política de “Um país, Um sistema” para “Um País, Dois Sistemas”. Vide Wang Yuchuan (2009). Um País, Dois Sistemas: Novo Desenvolvimento da Política da Reunificação Pacífica Nacional do Partido. Publicado no *Jornal Académico da Escola do Partido da Comissão Provincial de Anhui*. Vol.1 de 1990.
- ² Em 26 de Junho de 1983, no encontro com o professor catedrático da Seton Hall University em New Jersey, EUA, Yang Liyu, Deng Xiaoping apontou: A essência da questão é a unidade nacional. A reunificação pacífica já se tornou linguagem comum dos dois partidos, o Partido Comunista da China e o Partido Kuomintang. Eu não te como nem tu me comes. Esperamos que o Partido Comunista da China e o Partido Kuomintang realizem junta a unidade nacional e contribuam para a nação chinesa.